



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025**

**PARTES:**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG – SISPREV/TO, CNPJ 05.110.612/0001-50, representado neste ato por sua Diretora Presidente, Sr<sup>a</sup>. **Gislene Pereira Silva Gomes**, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR.

**FORNECEDOR:**

JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA , estabelecida na Alameda Rafael Freire de Melo, 243, Castro Pires, Teófilo Otoni - MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 50 937 032/0001-96, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JANINE DE MARCHI PIMENTA , inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 05097610628, residente e domiciliado em Alameda Rafael Freire de Melo, 243, Castro Pires, Teófilo Otoni - MG.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens e/ou serviços enunciados no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2025** , modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**, com autorização constante do **Processo Administrativo nº 3/2025** , homologado em 30 de Junho de 2025, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO, ELÉTRICO, ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE E PERMANENTE, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do **Pregão Eletrônico nº 3/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

| Lote 1                                |                      |                  |           |
|---------------------------------------|----------------------|------------------|-----------|
| ACENDEDOR - TIPO FOSFORO C/40 PALITOS |                      |                  |           |
| Descrição dos Itens                   | Quantidade / Unidade | Unitário Final   | Sub Total |
| ACENDEDOR - TIPO FOSFORO C/40 PALITOS | 10,00<br>MC          | R\$ 3,24         | R\$ 32,40 |
| Marca: PINHEIRO                       | Fabricante: PINHEIRO | Modelo: PINHEIRO |           |
| Total Lote 1                          |                      | x1               | R\$ 32,40 |

| Lote 2              |                      |                |            |
|---------------------|----------------------|----------------|------------|
| AÇUCAR CRISTAL 5KG  |                      |                |            |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total  |
| AÇUCAR CRISTAL 5KG  | 50,00<br>PCT         | R\$ 18,30      | R\$ 915,00 |
| Marca: DELTA        | Fabricante: DELTA    | Modelo: DELTA  |            |
| Total Lote 2        |                      | x1             | R\$ 915,00 |

| Lote 7              |                      |                  |           |
|---------------------|----------------------|------------------|-----------|
| BALDE PLASTICO 12L  |                      |                  |           |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final   | Sub Total |
| BALDE PLASTICO 12L  | 3,00<br>UN           | R\$ 7,98         | R\$ 23,94 |
| Marca: ARQPLAST     | Fabricante: ARQPLAST | Modelo: ARQPLAST |           |
| Total Lote 7        |                      | x1               | R\$ 23,94 |

| Lote 8                           |                      |                |              |
|----------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE 500GR |                      |                |              |
| Descrição dos Itens              | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
| CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE 500GR | 100,00<br>PCT        | R\$ 29,90      | R\$ 2.990,00 |
| Marca: SICAFE                    | Fabricante: SICAFE   | Modelo: SICAFE |              |
| Total Lote 8                     |                      | x1             | R\$ 2.990,00 |

## Lote 12

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

COADOR DE CAFE EM INOX

| Descrição dos Itens    | Quantidade / Unidade  | Unitário Final    | Sub Total |
|------------------------|-----------------------|-------------------|-----------|
| COADOR DE CAFE EM INOX | 3,00<br>UN            | R\$ 16,62         | R\$ 49,86 |
| Marca: MERIDIANO       | Fabricante: MERIDIANO | Modelo: MERIDIANO |           |
| Total Lote 12          | x1                    | R\$ 49,86         |           |

## Lote 15

COPO DESCARTÁVEL PLASTICO 50ML

| Descrição dos Itens            | Quantidade / Unidade  | Unitário Final    | Sub Total  |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| COPO DESCARTÁVEL PLASTICO 50ML | 50,00<br>PCT          | R\$ 2,42          | R\$ 121,00 |
| Marca: TOTAPLAST               | Fabricante: TOTAPLAST | Modelo: TOTAPLAST |            |
| Total Lote 15                  | x1                    | R\$ 121,00        |            |

## Lote 19

ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE EM MADEIRA

| Descrição dos Itens                         | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------------------------------|----------------------|----------------|-----------|
| ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM BASE EM MADEIRA | 3,00<br>UN           | R\$ 2,89       | R\$ 8,67  |
| Marca: DIAS                                 | Fabricante: DIAS     | Modelo: DIAS   |           |
| Total Lote 19                               | x1                   | R\$ 8,67       |           |

## Lote 21

ESPONJA DE LÃ DE AÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO 8 UNIDADES E REEMBALADAS EM FARDOS CONTENDO 14 PACOTES, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS

| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade / Unidade | Unitário Final  | Sub Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------|
| ESPONJA DE LÃ DE AÇO ACONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO 8 UNIDADES E REEMBALADAS EM FARDOS CONTENDO 14 PACOTES, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS | 1,00<br>FD           | R\$ 22,29       | R\$ 22,29 |
| Marca: BOMBRIL                                                                                                                                                                                                                                                | Fabricante: BOMBRIL  | Modelo: BOMBRIL |           |
| Total Lote 21                                                                                                                                                                                                                                                 | x1                   | R\$ 22,29       |           |

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

| Lote 33                        |                      |                |            |
|--------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| JOGO DE XICARÁS PARA CAFÉ 80ML |                      |                |            |
| Descrição dos Itens            | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total  |
| JOGO DE XICARÁS PARA CAFÉ 80ML | 2,00<br>CX           | R\$ 107,39     | R\$ 214,78 |
| Marca: NADIR                   | Fabricante: NADIR    | Modelo: NADIR  |            |
| Total Lote 33                  |                      | x1             | R\$ 214,78 |

| Lote 34                      |                      |                |            |
|------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| JOGO DE XÍCARAS DE CHÁ 200ML |                      |                |            |
| Descrição dos Itens          | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total  |
| JOGO DE XÍCARAS DE CHÁ 200ML | 2,00<br>CX           | R\$ 124,79     | R\$ 249,58 |
| Marca: NADIR                 | Fabricante: NADIR    | Modelo: NADIR  |            |
| Total Lote 34                |                      | x1             | R\$ 249,58 |

| Lote 47                                       |                      |                |              |
|-----------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS |                      |                |              |
| Descrição dos Itens                           | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
| PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT COM 1000 FOLHAS | 100,00<br>PCT        | R\$ 11,80      | R\$ 1.180,00 |
| Marca: FAPEL                                  | Fabricante: FAPEL    | Modelo: FAPEL  |              |
| Total Lote 47                                 |                      | x1             | R\$ 1.180,00 |

| Lote 51                               |                      |                |           |
|---------------------------------------|----------------------|----------------|-----------|
| RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM |                      |                |           |
| Descrição dos Itens                   | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
| RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA 40CM | 4,00<br>UN           | R\$ 10,49      | R\$ 41,96 |
| Marca: DIAS                           | Fabricante: DIAS     | Modelo: DIAS   |           |
| Total Lote 51                         |                      | x1             | R\$ 41,96 |

## Lote 65

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

BORRACHA NATURAL Nº 40 BORRACHA NATURAL Nº 40, BRANCA PARA LÁPIS E LAPISEIRA, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL - DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,3 X 2,3 X 0,08 CM, 10/15G

| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-----------|
| BORRACHA NATURAL Nº 40 BORRACHA NATURAL Nº 40, BRANCA PARA LÁPIS E LAPISEIRA, SEM NENHUM CORANTE, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, MACIA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL - DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,3 X 2,3 X 0,08 CM, 10/15GR - CAIXA COM 40 UNIDADES. | 1,00<br>CX           | R\$ 31,48      | R\$ 31,48 |
| Marca: MERCUR                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fabricante: MERCUR   | Modelo: MERCUR |           |
| Total Lote 65                                                                                                                                                                                                                                                                           | x1                   |                | R\$ 31,48 |

## Lote 70

CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM (COMPACTOR) - COR AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM (COMPACTOR), COR AZUL, PONTA (BICO) DE AÇO 0,7 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO (NÃO ROLA NA MESA), PROPORCIONA ESCRITA MACIA E SUAVE, TAMPA NA COR

| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade / Unidade  | Unitário Final    | Sub Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------|
| CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM (COMPACTOR) - COR AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7MM (COMPACTOR), COR AZUL, PONTA (BICO) DE AÇO 0,7 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE E SEXTAVADO (NÃO ROLA NA MESA), PROPORCIONA ESCRITA MACIA E SUAVE, TAMPA NA COR DA TINTA, GARANTIA TOTAL DE TROCA (DEFEITO DE FABRICAÇÃO E NA ESCRITA). EMBALAGEM CX COM 50 UNIDADES. SIMILAR COMPACTO 0.7 CANETA ESFEROGRÁFICA 0,8MM ESCRITA FINA (BIC), COR AZUL, PONTA (BICO) DE AÇO 0,8 MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DA TINTA E DE ALTA QUALIDADE, SECAGEM RAPITA EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE DE ESCRITA ATÉ 2 KM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, FABRICAÇÃO NACIONAL E GARANTIA TOTAL DE TROCA (DEFEITO DE FABRICAÇÃO E NA ESCRITA). EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADE. | 1,00<br>CX            | R\$ 56,98         | R\$ 56,98 |
| Marca: COMPACTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fabricante: COMPACTOR | Modelo: COMPACTOR |           |
| Total Lote 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | x1                    |                   | R\$ 56,98 |

## Lote 71

CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,8MM CANETA ESFEROGRÁFICA 0,8MM ESCRITA FINA (BIC), COR VERMELHA, PONTA (BICO) DE AÇO 0,7 MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DA TINTA E DE ALTA QUALIDADE, SECAGEM RAPITA

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C>





# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                   |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------|-----------|
| CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 0,8MM CANETA ESFEROGRÁFICA 0,8MM ESCRITA FINA (BIC), COR VERMELHA, PONTA (BICO) DE AÇO 0,7 MM, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA, TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DA TINTA E DE ALTA QUALIDADE, SECAGEM RAPIDA EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE DE ESCRITA ATÉ 2 KM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, FABRICAÇÃO NACIONAL E GARANTIA TOTAL DE TROCA (DEFEITO DE FABRICAÇÃO E NA ESCRITA). EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADE. |                       | 1,00<br>CX        | R\$ 56,98 | R\$ 56,98 |
| Marca: COMPACTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fabricante: COMPACTOR | Modelo: COMPACTOR |           |           |
| Total Lote 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       | x1                | R\$ 56,98 |           |

## Lote 73

CANETA FIXA PARA BANCADAS, MESAS, GUICHÊS CANETA FIXA PARA BANCADAS, MESAS, GUICHÊS, COM CORRENTE FEITO EM ALÚMINIO TUBULAR, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORRENTE DE 50 CM, FIXAÇÃO FITA ADESIVA DUPLAFACE, FÁ

| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-----------|
| CANETA FIXA PARA BANCADAS, MESAS, GUICHÊS CANETA FIXA PARA BANCADAS, MESAS, GUICHÊS, COM CORRENTE FEITO EM ALÚMINIO TUBULAR, COM SUPORTE PARA REPOUSO NA VERTICAL, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CORRENTE DE 50 CM, FIXAÇÃO FITA ADESIVA DUPLAFACE, FÁCIL APLICAÇÃO, CARGA SUBSTITUÍVEL. (BIC), TINTA DA CANETA NA COR AZUL E A CANETA FIXA NA CORNEUTRA (BRANCA OU CINZA). | 2,00<br>UN           | R\$ 24,00      | R\$ 48,00 |
| Marca: FEJOVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Fabricante: FEJOVA   | Modelo: FEJOVA |           |
| Total Lote 73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      | x1             | R\$ 48,00 |

## Lote 75

CLIPS 2/0 500 UNID CLIPS PEQUENO Nº 2/0 PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CAIXA COM 500 GRAMAS

| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                               | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|-----------|
| CLIPS 2/0 500 UNID CLIPS PEQUENO Nº 2/0 PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVENIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO, CAIXA COM 500 GRAMAS | 4,00<br>CX           | R\$ 14,25      | R\$ 57,00 |
| Marca: ACC                                                                                                                                                                                                        | Fabricante: ACC      | Modelo: ACC    |           |
| Total Lote 75                                                                                                                                                                                                     |                      | x1             | R\$ 57,00 |

## Lote 82

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C>



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ENVELOPE (TIPO CARTA) BRANCO 114X229 MM ENVELOPE (TIPO CARTA) BRANCO, FORMATO 114 X 229MM, OFICIO 75 G/M², SEM CEP, RESISTENTE, OTIMA QUALIDADE E FACIL COLAGEM. EMBALAGEM CAIXA 1000 UNIDADE.

| Descrição dos Itens                                                                                                                                                                            | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| ENVELOPE (TIPO CARTA) BRANCO 114X229 MM ENVELOPE (TIPO CARTA) BRANCO, FORMATO 114 X 229MM, OFICIO 75 G/M², SEM CEP, RESISTENTE, OTIMA QUALIDADE E FACIL COLAGEM. EMBALAGEM CAIXA 1000 UNIDADE. | 2,00 CX              | R\$ 138,00     | R\$ 276,00 |
| Marca: SCRITY                                                                                                                                                                                  | Fabricante: SCRITY   | Modelo: SCRITY |            |
| Total Lote 82                                                                                                                                                                                  | x1                   |                | R\$ 276,00 |

## Lote 83

ENVELOPE SACO BRANCO 25 X 35 MM ENVELOPE SACO BRANCO, FORMADO 25 X 35MM, 80 G/M², RESISTENTE, OTIMA QUALIDADE, FACIL NA COLAGEM. EMBALAGEM CAIXA 250 UNIDADE.

| Descrição dos Itens                                                                                                                                           | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| ENVELOPE SACO BRANCO 25 X 35 MM ENVELOPE SACO BRANCO, FORMADO 25 X 35MM, 80 G/M², RESISTENTE, OTIMA QUALIDADE, FACIL NA COLAGEM. EMBALAGEM CAIXA 250 UNIDADE. | 1,00 CX              | R\$ 195,79     | R\$ 195,79 |
| Marca: SCRITY                                                                                                                                                 | Fabricante: SCRITY   | Modelo: SCRITY |            |
| Total Lote 83                                                                                                                                                 | x1                   |                | R\$ 195,79 |

## Lote 84

ENVELOPE SACO PARDO 25/35 MM ENVELOPE SACO PARDO (KRAFT), FORMADO 25 X 35MM, KRAFT NATURAL 80 G/M², RESISTENTE, OTIMA QUALIDADE, FACIL NA COLAGEM. EMBALAGEM CAIXA 250 UNIDADE.

| Descrição dos Itens                                                                                                                                                             | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| ENVELOPE SACO PARDO 25/35 MM ENVELOPE SACO PARDO (KRAFT), FORMADO 25 X 35MM, KRAFT NATURAL 80 G/M², RESISTENTE, OTIMA QUALIDADE, FACIL NA COLAGEM. EMBALAGEM CAIXA 250 UNIDADE. | 2,00 CX              | R\$ 124,68     | R\$ 249,36 |
| Marca: SCRITY                                                                                                                                                                   | Fabricante: SCRITY   | Modelo: SCRITY |            |
| Total Lote 84                                                                                                                                                                   | x1                   |                | R\$ 249,36 |

## 2.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.2.1 O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

2.2.2 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

2.2.3 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

2.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o Contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

2.2.5 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

2.2.6 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo Contratado, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

2.2.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.2.8 A Administração não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo Contratado, que porventura não tenha sido acordada no Contrato Administrativo/Contrato.

2.2.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de correção monetária devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de correção monetária = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I$                        $I = (6/100)$                        $I = 0,00016438$ \_\_\_

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

365

TX = Percentual da Taxa Anual = 6%

## **3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG - SISPREV/TO.

## **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

### **Dos limites para as adesões:**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C





# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **Vedação a acréscimo de quantitativos:**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025**.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Fica eleito o foro da cidade de TEÓFILO OTONI para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Teófilo Otoni, 30 de junho de 2025



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni

GISLENE PEREIRA SILVA GOMES

JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

JANINE DE MARCHI PIMENTA

## TESTEMUNHAS:

1ª

CPF:

2ª

CPF:

Assinado por 2 pessoas: JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA e GISLENE PEREIRA SILVA GOMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C> e informe o código 950C-56F8-FB41-845C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 950C-56F8-FB41-845C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA (CNPJ 50.937.032/0001-96) em 30/06/2025 15:14:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLENE PEREIRA SILVA GOMES (CPF 937.XXX.XXX-87) em 02/07/2025 10:25:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/950C-56F8-FB41-845C>